



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.371 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei**, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº. 2.707, de 31 de julho de 2008, e no Convênio datado de 11 de agosto de 2014, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita, protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4.500/2016,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor ANDERSON ALESSANDRO PORTA, portador do RG./SP 29.743.588-7, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo V – Direção Veicular I, designado para, a partir de 15 de fevereiro de 2017, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, pelo período de 1 (um) ano.

**Art. 2º** - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

**Art. 3º** - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos